## **PORTARIA N.º 049/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

## **CONCEDER**

**Art. 1º -** A Sra. **Inês Alexandre de Carvalho,** ocupante do cargo Servente de Limpeza Publica de matricula 3306-1 e RG nº 7.957.278-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, concede **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 3 (três) **meses**, compreendido entre 17 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2017.

**ERIC KONDO**Prefeito Municipal